

Arquivo eletrônico com publicações do dia

**14/07/2022**

Edição Nº189



## COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



### DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001396-07.2017.8.26.0646

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos me

---

### DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 395/2022

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos me

---

## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO



### 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1068563-54.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

---

### 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1071479-61.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

---

### 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1069215-71.2022.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Direitos da Personalidade

---

### 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1057360-95.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

---

### 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1001547-62.2022.8.26.0495

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

---

### DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001396-07.2017.8.26.0646

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos me

### DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1001396-07.2017.8.26.0646 - URÂNIA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE URÂNIA.

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, o qual **não conheço**. São Paulo, 11 de julho de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** SUELI FÁTIMA DE ARAÚJO, OAB/SP 245.005, TATIANE TOMIN FRANCO, OAB/SP 307.815 e ITYARA FABIANO PAES, OAB/SP 355.719.

### **DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 395/2022**

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos me**

#### **DICOGE 3.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 395/2022**

#### **PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 – BRASÍLIA/DF – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais **vagas** do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de **JUNHO, JULHO E AGOSTO/2022**, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em setembro/2022 (até o dia 10). Faculta-se o envio das respectivas e devidas comunicações à esta Corregedoria a partir de 01/10/2022, permitindo-se a antecipação.

**COMUNICA, FINALMENTE**, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1068563-54.2022.8.26.0100**

#### **Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1068563-54.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Afx Empreendimentos e Participações Ltda - Vistos. 1) Fls.109/111: Como a parte busca registro em sentido estrito (aumento de capital social de pessoa jurídica por conferência de imóveis), regularize-se o feito para que prossiga como dúvida (artigo 198 da LRP). Tendo em vista, ainda, a notícia de que o título foi retirado após a qualificação negativa, providencie a parte interessada reapresentação, com atenção ao prazo de validade da prenotação, sob pena de prejudicialidade. 2) Com o atendimento, diga o Oficial se reitera as razões de fls.109/111, providenciando a juntada das certidões atualizadas das matrículas envolvidas (fl.122). 3) Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem conclusos. Intimem-se. - ADV: MAURIE DA COSTA (OAB 149852/SP)

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1071479-61.2022.8.26.0100**

#### **Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1071479-61.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Adzete Saraiva de Oliveira Silva - Vistos. Fl. 36: Intime-se o Oficial para que providencie a notificação da parte suscitada conforme o disposto no art. 198, §1º, inciso III, da Lei n. 6.015/73. Com decurso do prazo da impugnação, abra-se vista ao MP. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: VINICIUS COTRIN NEGRÃO (OAB 344364/SP)

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1069215-71.2022.8.26.0100**

#### **Procedimento Comum Cível - Direitos da Personalidade**

Processo 1069215-71.2022.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Direitos da Personalidade - M.A.C.M. - - A.G.P. - Vistos. Tendo em vista o objeto (retificação de assento civil artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de SP, e artigo 12 da Resolução TJSP n.1, de29 de dezembro de 1971), redistribua-se o feito à 2ª Vara de Registros Públicos da Capital com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: ANTONIO CARLOS CONSTANTINO OBSTAT (OAB 340851/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1057360-95.2022.8.26.0100**

#### **Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1057360-95.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Murilo da Silva Muniz - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida para manter o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: MURILO DA SILVA MUNIZ (OAB 148466/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1001547-62.2022.8.26.0495**

#### **Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1001547-62.2022.8.26.0495 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marco Antonio Matias Alves - - Adriana da Cruz Matias Alves - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: CRISTIANA MARIA DA COSTA VIANA (OAB 298007/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---